



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração na constituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, do Município de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC**, quanto aos Membros Representantes do Poder Público e Mesa Diretora, de acordo com o Protocolo Digital nº 7904/2025, que passa a constar da seguinte forma:

Mesa Diretora:

Presidenta: **Tatiana da Silva Ribeiro**

Vice-presidenta: **Raquel Domingues Izaías**

1º Secretário: **Rafaela Aparecida Xavier**

2º Secretário: **Danilo de Pontes Cacciacarro**

II – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: **Raquel Domingues Izaías** – RG nº 38.277.681-1

Suplente: **Denilton Santos Lisboa** – RG nº 19.681.748-1

Titular: **Lázara de Fátima Siqueira** – RG nº 161.146.667

Suplente: **Maria Magali Lopes** – RG nº 28.177.809-7

Titular: **Rafaela Aparecida Xavier** – RG nº 52.871.423-5

Suplente: **Adão Manuel Martins** – RG nº 48.104.600-8

Titular: **José Juraci de Almeida Lara** – RG nº 18.546.938-3

Suplente: **Juliana Aparecida Aliaga Ramos** – RG nº 41.175.387-3



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

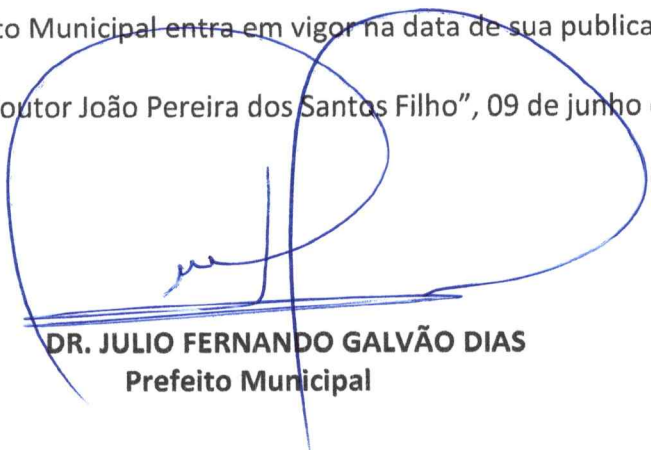
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 165/24, de 11 de dezembro de 2024, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de junho de 2025.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.